



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6722



MOÇÃO Nº 1078/2019

Código: M631136031/6722

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MAURÍCIO DOS SANTOS GIROTTI, PELO RECEBIMENTO DA MOÇÃO DE ELOGIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o resultado esperado;

Considerando que assim tem sido com o escrivão de Polícia Maurício dos Santos Girotti, que espelha, com toda a certeza, essa digna profissão, e que sempre pautou sua vida profissional ao trabalho, com honestidade, competência e seriedade;

Considerando tratar-se de um profissional que todos aprenderam e estão habituados a admirar, que teve e tem uma trajetória firme, um caminho reto, norteado pela probidade;

Considerando que nosso agraciado é abnegado pelo exercício de sua atividade, qualidade que é exemplar, e a ser seguida por cada um de nós.

Considerando ser ele um homem de coragem, que tanto fez e faz no desempenho de suas funções. Tarefa que em ocorridas vezes, faz com que abdique do tempo com sua família, com o propósito de defender a sociedade;

Considerando que o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo submeteu ao crivo do Conselho da Polícia Civil submeteu ao crivo do Conselho da Polícia Civil e este emitiu parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas por policias lotados na área de abrangência da Delegacia Seccional de Assis;

Considerando que nosso homenageado foi um dos 14 profissionais da segurança pública que foram condecorados com a Moção de Elogio, que levou em consideração o eficiente trabalho investigativo realizado por policiais civis da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, que culminou na desarticulação de organização criminosa organizada criminosa especializada nos crimes de Estelionato e Falsificação de Documento Público, desvendando engenhoso esquema de venda de vagas para o curso de Medicina e o processo seletivo de transferência de alunos para o mesmo curso, em faculdades do Estado de São Paulo, mediante pagamento de altas quantias a entidade organizadora;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Quero parabenizá-lo e desejar-lhe muita paz, saúde, harmonia e força para prosseguir em sua jornada.

Assim sendo, requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Escrivão de Polícia **Maurício dos Santos Girotti**, pelo *recebimento da Moção de Elogio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada pelo Legislativo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6722.*

